

PANORAMA DOS CURSOS NA ÁREA DE EMPREENDEDORISMO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Paula Macedo (SEEDUC/RJ)
E-mail: pauladems@hotmail.com

Eixo 8 – Novos modos de regulação, tendências em construção e trabalho docente na educação profissional tecnológica.

Introdução

A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia (CST) cresceu significativamente ao longo dos últimos anos, sobretudo na modalidade a distância (Ead). Na área de Empreendedorismo, tais cursos ganham relevância frente a políticas públicas que fomentam a atividade empreendedora como solução individual de geração de renda e de enfrentamento a crise do emprego. O presente estudo tem como objetivo analisar a oferta de Educação Superior na área de Empreendedorismo no período de 2014 a 2024, a partir dos dados da Sinopse Estatística da Educação Superior divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Pressupõe-se que o aumento na oferta de cursos na área de Empreendedorismo ocorre frente a um contexto socioeconômico incerto, no qual prevalece relações de trabalho precarizadas e exclusão de oportunidades, à medida em que a atividade empreendedora é apresentada como eficiente solução para aqueles que estão excluídos do mercado de trabalho. Tal estudo se caracteriza como uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa, que se insere na categoria de pesquisa documental.

Resultados e discussões

A oferta de cursos superiores de educação profissional com carga horária enxuta pode parecer recente, mas já está presente na educação brasileira desde a década de 1960. O acordo estabelecido entre o Ministério da Educação (MEC) e a *United States Agency for International*

Development (USAID) disponibilizou recursos financeiros para a oferta de cursos de formação profissional básica de nível superior, mediante autorização de interferências na educação nacional com a justificativa de atender as demandas imediatas do mercado de trabalho frente ao desenvolvimento industrial brasileiro (Brasil, 1969).

Mais adiante, já na década de 1990, com a consolidação do projeto Neoliberal em diversos setores, inclusive na educação, a oferta de cursos de educação superior com carga horária reduzida ganhou novo fôlego. À época, diversos dispositivos legais que regulamentam a qualificação e a requalificação dos trabalhadores foram sancionados. O Decreto nº 2.208/1997 (Brasil, 1997), dentre outras medidas, regulamentou os cursos de educação profissional tecnológica de nível superior, que corresponde aos cursos superiores de tecnologia (CST). De acordo com Souza (2022, p. 4-5),

> Na política de expansão da oferta de CSTs sempre prevaleceu esta perspectiva pragmática, imediatista e interessada, tendo em vista a formação de um profissional especializado para assumir funções intermediárias no processo produtivo, situadas entre o técnico e o cientista, cujo foco do processo pedagógico é a possibilidade de colocar em prática conhecimentos teóricos considerados convenientes para o processo de valorização do capital, ao mesmo tempo em que se busca rechaçar outros conhecimentos que, na prática, não encontram efeito produtivo.

Paralelo a expansão dos CSTs, políticas públicas de educação profissional adotam medidas que fomentaram e que ainda fomentam o desenvolvimento da atividade empreendedora individual como alternativa para promover geração de renda e assim enfrentar a escassez de oportunidades do mercado de trabalho. É nesse contexto que cursos na área de Empreendedorismo, assim como outras iniciativas voltadas para o tema ganham relevância no cenário educacional brasileiro.

Em 2014 havia no Brasil cinco cursos presenciais de Ensino Superior na área de Empreendedorismo. As cidades de Fortaleza, João Pessoa e Maceió ofereciam CSTs nessa área em faculdades privadas sem fins lucrativos. A cidade de Matinhos no Paraná era a única a oferecer o curso de bacharelado em Gestão e Empreendedorismo na Universidade Federal do Paraná (UFPR) Litoral. Assim como a cidade de Joaçaba em Santa Catarina que também foi a única a oferecer um curso na área em uma universidade comunitária vinculada ao poder público

municipal, a Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). À época não havia oferta de cursos nessa área em Ead (INEP, 2014).

Dados mais recentes da Sinopse Estatística da Educação Superior revelaram mudanças significativas no cenário educacional brasileiro, sobretudo em relação a expansão dos cursos em Ead. Em 2024 o Brasil oferecia 69 cursos na área de Empreendedorismo, sendo apenas 3 cursos presenciais e 66 cursos em Ead. Os cursos presenciais são: Tecnologia em Gestão Empreendedora no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) na cidade de Teófilo Otoni, bacharelado em Gestão e Empreendedorismo na UFPR Litoral em Matinhos e o CST em Empreendedorismo na Universidade Paulista (UNIP), que atualmente é oferecido em Ead (INEP, 2024).

No período de dez anos, entre 2014 e 2024, enquanto a oferta de cursos presenciais na área de Empreendedorismo reduziu de cinco para três cursos, queda de 60%, os cursos em Ead saltaram de zero para 66 cursos. Todos os cursos em Ead nessa área são CSTs ofertados por instituições de ensino privadas predominantemente com fins lucrativos, distribuídos da seguinte maneira: 20 cursos em Universidades, 43 cursos em Centros Universitários e 3 cursos em Faculdades. Portanto, observamos um aumento expressivo na oferta de cursos na área de Empreendedorismo na modalidade Ead, sendo que a UFPR Litoral campus Matinhos foi a única a manter a oferta do curso presencial ao longo desse período.

De acordo com Souza (2022, p. 23), o aumento da oferta de CSTs não significa necessariamente democratização no acesso ao Ensino Superior de qualidade, pois cursos com carga horária enxuta e flexível tem público-alvo determinado.

> Frente a estas tendências no desenvolvimento dos CSTs no país, podemos considerar que elas também explicam o consentimento ativo da sociedade civil à ideia de que a Formação Interessa, focada nas demandas do mercado, com duração curta, é o caminho mais promissor para jovens de baixa renda embalados pelo espírito empreendedor, ainda que concentrados em periferias urbanas, possam ter acesso ao Ensino Superior e, assim, garantir a tão sonhada empregabilidade.

O aumento expressivo na oferta de cursos na área de Empreendedorismo, além de uma formação pragmática, enxuta e flexível característica dos CSTs, reforça o discurso propagado por diferentes esferas governamentais e instituições públicas e privadas como, por exemplo, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2025) de que os

"empreendedores são agentes de inovação, que melhoram a qualidade de vida das pessoas, que impulsionam o crescimento econômico e que contribuem na transformação social".

Nesse contexto, há uma formação ideológica que reforça a ilusão de que o empreendedor [...] "é aquela pessoa que faz, sai da zona de conforto e da área de sonhos e parte para a ação" (SEBRAE, 2025). Além disso, reforça a ilusão do prestígio social e da prosperidade financeira de ser o seu próprio patrão, o que pode estimular o investimento dos escassos recursos financeiros dos trabalhadores desempregados na criação de negócios.

Entretanto, não é de hoje que Antunes (2019) alerta que "em uma sociedade na qual o desemprego, o subemprego e a precarização são imensos, há um chão social que permite que o empreendedorismo ganhe força". Para o autor, o empreendedorismo é um mito que cresce na sociedade contemporânea, à medida em que desobriga o Estado a garantir direitos trabalhistas e que transfere para o trabalhador a responsabilidade pelo seu desemprego, apontado como consequência da falta de qualificação profissional dos trabalhadores.

Conclusões

O aumento expressivo na oferta de cursos na área de Empreendedorismo, sobretudo em Ead evidencia uma estratégia do capital para oferecer a uma parcela da população uma formação enxuta e pautada em pilares ideológicos que moldam o comportamento do trabalhador. Desse modo, os cursos nessa área se consolidam num contexto em que prevalece a flexibilização, intensificação da exploração e/ou aumento da informalidade, consolidando o papel dual que a da educação neoliberal desempenha na formação e na conformação da população, sob a justificativa de atender as exigências do atual mercado de trabalho, ao invés de promover consciência crítica e transformação social.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Empregos e Carreiras**. [Entrevista cedida a] Ricardo Marchesan. UOL, 2019. Disponível em: https://economia.uol.com.br/empregos-e-

carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/entrevista-sociologo-ricardo-antunes-trabalho-emprego-empreendedorismo.htm. Acesso em: 30 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 547, de 18 de abril de 1969**. Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração. Brasília, DF, 1969. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-547-18-abril-1969-374120-publicacaooriginal-1-pe.html.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 25 jul. 2018.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. INEP: Brasília, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior. Acesso em: 15 mar. 2026.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. INEP: Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior. Acesso em: 15 mar. 2026.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Empreendedorismo. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?** SEBRAE: Santa Cantarina, 2025. Disponível em: https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo. Acesso em: 28 abr. 2025.

SOUZA, José dos Santos. A educação superior enxuta e flexível como nicho promissor do mercado educacional. **Trabalho Necessário**, Niterói, v. 20, n. 42, p. 1-24, maio/ago. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.22409/tn.v20i42.54582. Acesso em: 31 jul. 2025.